



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

INDICAÇÃO Nº 06 de 28 DE ABRIL DE 2021

Correlação:

- Alambrados na REBIO

Indicação de substituição do alambrado da Reserva Biológica Tamboré por gradil.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a importância ambiental da preservação da Unidade de Conservação Reserva Biológica Tamboré; e

Considerando o repasse de recurso através do ICMS Verde; e

Considerando a necessidade de manutenção permanente, resultado dos danos no alambrado, indicamos a substituição do alambrado por gradil, conforme Relatório Técnico elaborado pela equipe de biólogos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

Indica:

Art. 1º Indicar a utilização do recurso do ICMS Verde para custear a substituição do alambrado da Reserva Biológica Tamboré por gradil.

Registrada. Publicada.

Santana de Parnaíba, 28 de Abril de 2021.

Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL